



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 013/2026, de 23 de fevereiro de 2026, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

PUBLICADO
Jornal Planalto dos Campos

Edição nº 39961 folha 12

Data: 27 / 02 / 2026